



**PÉROLA**  
GOVERNO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Pérola - PR**

**Secretaria Municipal de Saúde**

# **Programação Anual de Saúde (PAS)**

**2025**

Pérola, outubro de 2024.



## Sumário

<b>I – Identificação .....</b>	<b>3</b>
<b>II – Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>III – Programação das Ações.....</b>	<b>5</b>
DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde .....	5
DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica.....	11
DIRETRIZ Nº 3 – Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.....	12
DIRETRIZ Nº 4 – Garantir o Controle Social no SUS .....	16
DIRETRIZ Nº 5 – Qualificar a Gestão em Saúde no SUS .....	18
DIRETRIZ Nº 6 – Educação Permanente em Saúde .....	18
<b>IV – Previsão Orçamentária .....</b>	<b>19</b>

## I – Identificação

**Município:** Pérola-PR

**Região de Saúde:** 12<sup>a</sup> Regional de Saúde

**Prefeito (a) Municipal:** Valdete Carlos Oliveira Gonçalves Da Cunha

**Vice-Prefeito (a):** Everton Poletine Borges

**Secretário (a) Municipal de Saúde:** Rosangela Guandalin

**Endereço da Prefeitura:** Av. Dona Pérola Byington, 1731, Centro.

**Endereço da Secretaria Municipal de Saúde:** Rua Felinto Muller, nº139, Centro.

## II – Introdução

A Programação Anual de Saúde é um instrumento de gestão interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

As intenções expressas nesta Programação Anual de Saúde (PAS) e seu monitoramento e avaliação estarão expressos nos Relatórios Detalhados do quadrimestre anterior e também do Relatório Anual de Gestão (RAG) sendo submetido posteriormente à avaliação do Conselho Municipal de Saúde.

### III – Programação das Ações

#### DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde

##### Objetivo Nº 1 - Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência

META	INDICADOR	META 2025	AÇÕES
Reducir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências em relação ao ano anterior.	Taxa de Mortalidade por causas externas, exceto violência/100.000 hab.	1,25%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Subsidiar processos de planejamento gestão e avaliação de políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde em relação às causas externas;</li> <li>- Intensificar o fortalecimento do trabalho em rede. (UAPS X Hospital).</li> </ul>
Reducir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5% em relação ao ano anterior na faixa de 0 a 69 anos.	Taxa de Mortalidade por doenças cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 hab.	2,5%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar as ações de promoção e prevenção à saúde;</li> <li>- Manter as ações de promoção e prevenção à saúde.</li> </ul>
Manter o protocolo de Manchester.	Normatizar a classificação no atendimento à urgência e emergência.	Manter 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o protocolo de Manchester como instrumento de classificação de risco no hospital municipal.</li> </ul>
Realizar capacitação para os atendentes.	Melhorar o comprometimento e desempenho no atendimento e repasse de informações.	Atualizar 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar educação continuada com os atendentes a fim de melhorar o atendimento ao público.</li> </ul>

**Objetivo Nº 2 – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Ações</b>
Normatizar o atendimento da equipe de saúde nas unidades através da criação de protocolos e estratificação de risco.	Número de estratificação realizada pela equipe de saúde mental. <b>80%</b>	<b>20%</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar Protocolos de atendimento com estratificação da população cadastrada em saúde mental;</li> <li>- Manter Protocolos de atendimento com estratificação da população cadastrada em saúde mental.</li> </ul>
Implantar a coordenação de saúde mental.	Reducir em 30% o tempo na fila de espera.	<b>7,5%</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atuação.</li> </ul>
Desenvolver plano de monitoramento e avaliação continuada às famílias com membros portadores de transtornos mentais, ordenado a partir da classificação de risco.	Número de famílias monitoradas.	<b>20%</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorar e avaliar continuamente as famílias cadastradas em saúde mental de acordo com a demanda estratificada.</li> </ul>
Implantar protocolo de atendimento psicológico via whatsapp a pessoas em isolamento social/covid-19.	Registro dos pacientes atendidos via sistema CONSULFARMA	<b>Implantar protocolo 40%</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento psicológico via whatsapp para pacientes de covid-19 em isolamento social e diagnóstico de complicações em saúde mental.</li> </ul>

**Objetivo Nº 3 – Fortalecer a Rede de Saúde Bucal**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Ações</b>
Manter em 65% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	<b>65%</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Credenciar novas equipes e manter as que já têm.</li> </ul>
Reducir para 10% o percentual	Proporção de exodontia em	<b>10%</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de procedimentos preventivos e</li> </ul>

de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	relação aos procedimentos restauradores.		palestras de conscientização sobre a importância da escovação em escolas, reuniões de HAS e DM e núcleo da 3ª idade.
Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	<b>Seguir nota técnica</b> <b>80%</b>	- Seguir protocolos conforme orientações.

#### Objetivo Nº 4 - Estruturar a atenção integral à saúde da pessoa idosa.

Meta	Indicador	Meta 2025	Ações
Reducir em 1% a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	Taxa de comorbidades identificadas X número de rastreamentos realizados. Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	0,25	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar territorialização;</li> <li>- Realizar estratificação de risco do idoso;</li> <li>- Implantar e executar ação de rastreamento de comorbidade;</li> <li>- Encaminhar para o ambulatório do idoso conforme classificação de risco para acompanhamento e segmento.</li> </ul>
Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso.	Ampliar em 10% a cobertura vacinal em pessoas acima de 60 anos em relação à análise atual.	2,5%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar a cobertura vacinal.</li> <li>- Realizar vacinação extramuros;</li> <li>- Realizar busca ativa de faltosos;</li> <li>- Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;</li> <li>- Realizar vacinação de acamado.</li> </ul>

#### Objetivo Nº 5 – Qualificar a atenção primária em saúde.

Meta	Indicador	Meta 2025	Ações

Manter em 100% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	<b>100%</b>	- Manter cobertura; - Credenciar equipes.
Ampliar para 0,65 ao ano a razão de exames citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	<b>0,65</b>	- Manter o índice; - Realizar campanhas preventivas; - Realizar busca ativa da faixa etária preconizada.
Manter a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade em 0,40 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	<b>0,40</b>	- Manter o índice; - Realizar campanhas preventivas; - Realizar busca ativa da faixa etária preconizada.
Normatizar o fluxo da AB para o atendimento ambulatorial especializado, através de protocolo mantendo o paciente vinculado a AB.	Número de protocolo de Atendimento ambulatorial especializado.	<b>Normatizar 1</b>	- Manter protocolo de atendimento.
Integrar o trabalho da atenção primária com a vigilância em saúde através da compatibilização dos territórios com integração dos mapas de atuação do ACE e ACS.	Número de territórios integrados.	<b>Manter Integração 3</b>	- Realizar territorialização conforme necessário; - Promover atividades de educação permanente entre as equipes.

Normatizar lista de espera nas UBS.	Número de lista de espera normatizada.	<b>Normatizar 1</b>	- Liberar lista de espera no sistema; - Manter capacitações atualizadas.
Realizar a revisão da territorialização municipal (áreas e microáreas) a fim de atualizar o perfil epidemiológico nosológico da população adscrita anualmente.	Realização das revisões da territorialização das áreas e microáreas.	<b>01</b>	- Promover reunião de equipe; - Manter atualizado os dados dos cadastros dos usuários; - Manter atualizado os dados epidemiológicos e nosológicos da população adscrita; - Manter o mapa inteligente atualizado minimamente 1 (uma) vez ao ano.

#### Objetivo Nº 6 – Fortalecer as ações de promoção à Saúde

Meta	Indicador	Meta 2025	Ações
Manter em 80% acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	<b>20%</b>	- Manter o acompanhamento.
Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo programa leite das crianças.	<b>25%</b>	- Acompanhamento das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças através da atenção primária; - Manter acompanhamento.
Implantação do Projeto Terapias Integrativas.	Número de ações realizadas para implantar.	<b>Acompanhamento e avaliação do projeto. 100%</b>	- Iniciar os atendimentos da PICS.
Implantação e implementação de ações e	Número de pessoas atendidas.	<b>Acompanhamento e</b>	- Iniciar os atendimentos da PICS.

<p>fortalecimento de iniciativas já existentes como o Grupo de Apoio para Fibromiálgicos.</p> <p>Incluir atendimento individualizado de acupuntura (novo serviço), hoje o que existe é a auriculoterapia.</p>		<p><b>avaliação do projeto.</b> 100%</p>	
<p>Implementar o atendimento individual em acupuntura para pacientes com dores crônicas (principalmente os reincidentes na fisioterapia) encaminhados pelo setor/médicos e os pacientes da psiquiatria e psicologia encaminhados pelos respectivos profissionais.</p>	<p>Número de pessoas atendidas.</p>	<p><b>Acompanhamento e avaliação do projeto.</b> 100%</p>	<p>- Iniciar os atendimentos da PICS.</p>
<p>Criação de grupo para atender pessoas com ansiedade. Trazer conceitos de como lidar com a ansiedade e implantar a meditação.</p>	<p>Número de grupos atendidos. Quantidade de pessoas atendidas.</p>	<p><b>Acompanhamento e avaliação do projeto.</b> 100%</p>	<p>- Iniciar os atendimentos da PICS.</p>
<p>Criação de grupos e atendimentos para os servidores. Nesse momento principalmente aos que</p>	<p>Número de grupos atendidos. Quantidade de pessoas atendidas.</p>	<p><b>Acompanhamento e avaliação do projeto.</b></p>	<p>- Iniciar os atendimentos da PICS.</p>

estão na linha de frente no enfrentamento do COVID19.		100%	
---	--	------	--

**Objetivo Nº 7 – Suporte de atendimento das unidades básicas de saúde.**

Meta	Indicador	Meta 2025	Ações
Implantar equipe de EAP.	Cobertura populacional estimada pela Equipe EAP.	<b>Manter equipe em funcionamento 100%</b>	- Credenciar equipes.
Construir a Unidade de Atenção Primária Conceição Assunção dos Anjos.	Unidade Construída.	<b>Equipe em atividade. 1</b>	- Manter atendimentos; - Melhorar as condições de infraestrutura e equipamentos.

**DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica**

**Objetivo Nº 8 – Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.**

Meta	Indicador	Meta 2025	Ações
Manter protocolo de judicialização de medicamentos não contemplados na REMUME e RENAME.	Número de pacientes atendidos pelo protocolo.	<b>Manter protocolo 100%</b>	- Revisar e atualizar protocolo de judicialização e REMUME.
Manter protocolo de fornecimento de alimentação especial e insumos.	Número de pacientes beneficiados pelo protocolo.	<b>Manter protocolo 100%</b>	- Manter, revisar e atualizar.

Ampliar e reestruturar almoxarifado e setor de atendimento da farmácia básica utilizando recursos IOAF e QUALIFAR- SUS.	Conclusão da ampliação e reestruturação.	<b>Concluir reestruturação</b> 33,33%	- Iniciar, concluir e avaliar ampliação física e aquisição de mobiliários da farmácia básica.
Implantar o Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica.	Número de serviços implantados.	<b>Manter serviço</b> 25%	- Elaborar plano de implantação do Cuidado Farmacêutico; - Instituir recursos humanos e estrutura física.
Realizar a aquisição de um veículo para transporte de medicamentos. Complementar o quadro de recursos humanos com auxiliares fixos na farmácia e profissionais farmacêuticos para o atendimento da legislação (deliberação 880/2016 – CRF).	Veículos disponibilizados exclusivamente para o transporte de medicamentos e número de recursos humanos disponibilizados para o atendimento.	<b>Em planejamento orçamentário.</b> 1	- Realizar licitação para aquisição de veículo em parceria com a VISA.
Criar vaga efetiva para o cargo de assistente de farmácia.	Número de assistente de farmácia no município.	<b>Em estudo para a realização.</b> 1	- Realizar concurso público para efetivação do cargo de assistente de farmácia.

**DIRETRIZ Nº 3 – Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde**

**Objetivo Nº 9 – Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.**

Meta	Indicador	Meta 2025	Ações
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100%	- Manter as investigações em tempo hábil.
Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	100%	- Manter as investigações em tempo hábil.
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100%	- Manter as investigações em tempo hábil.
Monitorar 80% dos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano notificados no SINAN.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano notificados, avaliados com tratamento adequado ao nascer.	80%	- Manter monitoramento.
Alcançar, em pelo menos 75% as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	75%	- Vacinação extramuro; - Consultas periódicas com enfermeira e médico.
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial para 95%.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	95%	- Manter o Tratamento Diretamente Observado (TDO).

Aumentar a proporção de testagem anti-HIV nos casos novos de tuberculose para 100%.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	<b>100%</b>	- Manter realização do teste rápido em todos os pacientes diagnosticados.
Manter em 97%, no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	<b>97%</b>	- Manter qualidade da codificação de óbitos através da CID-10.
Encerrar 100% das doenças, de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em tempo oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em tempo oportuno.	<b>100%</b>	- Manter investigação epidemiológica das DNCI notificadas.
Garantir a notificação de violência interpessoal e autoprovocada pelos serviços de saúde do município 95%.	Número de unidades de saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada implantada.	<b>95%</b>	- Manter todos os serviços realizando as notificações.
Atingir pelo menos 80% das ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias descritas no indicador 20 da Pactuação Interfederativa 2017 – 2021.	Percentual de ações, de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	<b>80%</b>	- Manter a realização das ações.

Garantir a realização das visitas domiciliares para controle da dengue, zika e chikungunya. Nos 06 ciclos de visita tendo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis em cada ciclo.	Proporção de imóveis visitados em cada um dos 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. 06 Ciclos com 80% das visitas em cada.	<b>80% por ciclo</b>	- Manter os recursos humanos da área de endemias com ACE e ACS.
Notificar pelo menos 95% dos acidentes de trabalho grave ou fatal no SINAN.	Proporção de notificações de acidentes de trabalho grave ou fatal notificados no SINAN.	<b>95%</b>	- Manter notificação dos acidentes no SINAN.
Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa ProVigia conforme Resolução 1102/2021 e CIB 341/2021.	Proporção de ações pactuadas no ProVigia realizadas.	<b>80%</b>	- Garantir equipe qualificada para execução das ações pactuadas no VIGIASUS. (ProVigia)
Disponibilizar Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus 100%.	Número de boletins epidemiológicos emitidos.	<b>100%</b>	- Manter disponibilização dos boletins.
Notificar 100% dos casos de coronavírus.	Percentual de notificações investigadas.	<b>100%</b>	- Manter notificações dos casos de coronavírus.
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por coronavírus.	Percentual de óbitos por coronavírus acompanhados.	<b>100%</b>	- Manter acompanhamento.

<p>Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.</p>	<p>Casos de Síndrome Gripal (SG) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG) monitorados.</p>	<p><b>Monitorar 80%</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter monitoramentos.</li> </ul>
<p>Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso.</p>	<p>Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19.</p>	<p><b>Garantir as notificações e cadastro de usuários. 100%</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter as notificações nos sistemas de informação.</li> </ul>
<p>Aquisição de um veículo com caçamba para operações que envolva o uso de inseticida e de outras ações da vigilância.</p>	<p>Aquisição, uso e conservação do veículo destinado às estratégias da vigilância em saúde do município.</p>	<p><b>Aquisição 1</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento de montante de recursos para possível compra do veículo;</li> <li>- Uso do veículo para as atribuições gerais da vigilância em saúde e do programa de combate à dengue.</li> </ul>
<p>Construção de um local adequado destinado ao armazenamento de inseticidas e equipamentos de manejo desses.</p>	<p>Local construído para finalidade de armazenamento de inseticida.</p>	<p><b>Construir 1</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração do projeto e início da obra;</li> <li>- Manter o local organizado para esta finalidade.</li> </ul>

**DIRETRIZ Nº 4 – Garantir o Controle Social no SUS**

**Objetivo Nº 10 – Fortalecer o Controle Social**

Meta	Indicador	Meta 2025	Ações
Manter em 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).	Proporção Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.	100%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde;</li> <li>- Manter o conselho municipal de saúde.</li> </ul>

**Objetivo Nº 11 – Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS**

Meta	Indicador	Meta 2025	Ações
Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais e RAG em 100%.	Número de instrumentos de gestão avaliados.	100%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter avaliação dos instrumentos de gestão.</li> </ul>
Promover a disponibilidade de informação ao público (inclui os gastos com a saúde) pelo menos em Audiência Pública ou Sítio da Prefeitura (órgão Oficial, Portal de Transparência).	Divulgação dos gastos gerais em saúde.	<b>Disponibilizar informações</b> 100%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a disponibilidade das informações prestadas.</li> </ul>

### DIRETRIZ Nº 5 – Qualificar a Gestão em Saúde no SUS

#### Objetivo Nº 12 – Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde

Meta	Indicador	Meta 2025	Ações
Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde.	15%	- Aplicar na saúde no mínimo 15% da receita.

### DIRETRIZ Nº 6 – Educação Permanente em Saúde

#### Objetivo Nº 13 – Realizar ações de Educação Permanente em Saúde

Meta	Indicador	Meta 2025	Ações
Elaborar plano de capacitação para servidores da saúde.	Número de capacitação.	Execução dos planos. 1	- Realizar cronograma trimestral com os temas que serão abordados nas ações de educação permanente em saúde; - Garantir a educação permanente dos profissionais de saúde.

#### IV - Previsão Orçamentária

<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANO 2025</b>	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 799.800,00
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 5.337.816,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 508.700,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 8.472.590,50
GESTÃO	R\$ 786.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.904.906,50</b>